



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1362 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 31/07/2023



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1362 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 31/07/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20230731/001, de 31 de julho de 2023

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da solenidade de pactuação de metas do regime de colaboração, no auditório da Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

Nome: REGINA CELIA CAVALCANTE DA SILVA LEITE

CPF nº: 510.458.344-91

Cargo: Secretária Municipal

Cbo: 111415

Secretaria: Educação

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 01 de agosto de 2023

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01

Valor total: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 31 DE JULHO DE 2023.

KAYO VIANA FELIPE

Chefe de Gabinete

Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA Nº 2704.035/2023 - GAB

Dispõe sobre alteração da portaria que trata da nomeação do Coordenador de Assistência ao Educando da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO mudança na estrutura funcional administrativa municipal, através da lei nº 695/2023;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a portaria nº 1301.004/2021 - GAB, que trata da nomeação do Sr. DANRLLEY GOMES OLIVEIRA, portador do RG nº 20078610480, SSP/CE, inscrito no CPF nº 061.357.473-71, que ocupa o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO, que passará ao símbolo DAE-8, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 27 DE ABRIL DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3107.001/2023 - GAB

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Assistência ao Educando da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO mudança na estrutura funcional administrativa municipal, através da lei nº 695/2023;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. DANRLLEY GOMES OLIVEIRA, portador do RG nº 20078610480, SSP/CE, inscrito no CPF nº 061.357.473-71, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAE-8, de COORDENADOR DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 31 DE JULHO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ

Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA